



QUESTIONAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025

Aos Licitantes

O Pregoeiro e equipe de apoio receberam solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Aquisição parcelada de 5.000 (cinco mil) hidrômetros unijato/monojato, magnético ¾" – Qn 0,75 m³/h, Qmax 1,5 m³/h – classe B, com relojoaria plana, cúpula de vidro e sem conexões, sendo eles divididos em cota principal (75%) e cota reservada (25%), para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Questionamento: No edital, há a especificação do uso de cúpula em vidro nos medidores. Informamos que nossos produtos atendem plenamente aos requisitos técnicos e funcionais exigidos, porém, destacamos que os nossos medidores são fabricados com cúpulas em policarbonato, material que apresenta diversas vantagens em relação ao vidro, conforme detalhado a seguir: • Durabilidade e Resistência: O policarbonato é altamente resistente a impactos e condições climáticas adversas, o que reduz a probabilidade de danos causados por quedas, vandalismo ou intempéries, aumentando significativamente a vida útil dos medidores. • Resistência à Corrosão: Diferente do vidro, o policarbonato não é suscetível à corrosão, sendo ideal para ambientes úmidos ou com exposição constante à água e agentes corrosivos, mantendo o funcionamento adequado por mais tempo. • Leveza: O policarbonato é consideravelmente mais leve que o vidro, o que facilita o transporte, manuseio e instalação dos equipamentos. • Segurança: Em caso de quebra, o policarbonato não gera estilhaços cortantes, como ocorre com o vidro, reduzindo riscos de acidentes e ferimentos para técnicos e usuários. • Custo-benefício: A fabricação de medidores com cúpula em policarbonato tende a ser mais econômica, o que pode refletir em menores custos de aquisição para o contratante. • Transparência: O policarbonato possui alta transparência, comparável à do vidro, permitindo leitura clara e precisa dos indicadores, com o diferencial de maior resistência mecânica. • Proteção UV: O policarbonato pode ser tratado com aditivos estabilizantes UV, conferindo maior resistência à degradação por luz solar direta e garantindo a manutenção de suas propriedades ópticas e estruturais ao longo do tempo. Diante das vantagens apresentadas, entendemos que os hidrômetros com cúpula em policarbonato representam uma solução técnica superior e mais segura, sem prejuízo ao desempenho, à durabilidade ou à conformidade com os objetivos do edital. 1. Diante do exposto, pergunta-se: Podemos ofertar medidores com cúpula de policarbonato?



Resposta:

Esclarecimentos quanto às especificações:

Cúpula de Vidro:

Após análise do pedido de esclarecimento ponderamos as justificativas necessárias, conforme segue:

A Autarquia pretende adquirir hidrômetros com cúpula de vidro por serem mais seguras contra fraudes do que as cúpulas de outros materiais.

Geralmente hidrômetros com a cúpula de vidro possui tecnologias antifraude integradas, como um sistema de cravamento e alta resistência a violações e perfurações. Tais características dificultam o acesso ao mecanismo interno do medidor para fins de adulteração.

A Autarquia já teve experiências com o uso de hidrômetros com cúpulas de outros materiais, inclusive de polipropileno, porém, decidiu manter o padrão dos serviços realizados utilizando o hidrômetro com cúpula de vidro devido a maioria dos hidrômetros do município serem instalados dentro de caixas de proteção de concreto com tampas de ferro fundido no passeio público. Nesses ambientes, as cúpulas de vidro são menos suscetíveis ao embaçamento provocado pelo calor, o que garante que o rolete de leitura permaneça visível por mais tempo.

Outro ponto crucial para a escolha das cúpulas de vidro é sua alta resistência à violação direta, como no caso de tentativas de perfuração (por exemplo, com uma agulha) por parte de usuários para fraudar a medição.

Diante do exposto, pedimos que sejam seguidas as especificações e características mínimas adotadas no Edital e Termo de Referência, garantindo, desta forma, o atendimento aos princípios da Competitividade, Razoabilidade e Isonomia entre os participantes.

Araras, 21 de outubro de 2025.

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro

Elizabeth C. B. Colombari
Apoio

Lenita Maria Pereira
Apoio

Simone Ap. B. de Andrade
Apoio